



DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 25 de Mai de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1111

**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva

**Email:** prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, **CONVOCA** os candidatos **ABAIXO RELACIONADOS**, pelo seletivo 01/2023 de Magalhães de Almeida para contratação temporária de servidores do município, a partir do **RESULTADO FINAL**, divulgado oficialmente no dia 20 de março de 2023 para apresentação dos documentos e prosseguimento às etapas estabelecidas no edital. A lotação dos servidores, ficará a cargo das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**DOCUMENTOS:****I.** Dados Bancários (BANCO DO BRADESCO);**II .** Título eleitoral;**III .** E-mail;**IV.** Certidão de Quitação Eleitoral;**V.** PASEP/PIS;**VI.** NIS;**VII.** Foto 3x4;**VIII.** Documento de identificação: Original e cópia do RG e CPF (frente e verso) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;**IX.** Comprovante de residência em nome do candidato (energia, água ou telefone), caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá estar acompanhado de Declaração de Residência do candidato que se responsabiliza pelo endereço informado;**X.** Comprovante de escolaridade.**LOCAL DE ENTREGA:**

Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMECTI

**DATA DA ENTREGA:**

01/06/2023

**HORÁRIO:**

08h:00min às 12h:00min

**Não haverá prorrogação de prazos e horários.**

Certos de sua atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Magalhães de Almeida, 25 de maio de 2023. Atenciosamente, RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida/MA.

CARGO: AOSD				
ORD	Inscriçã	Candidato	Situaçã	Pontuaçã
.	o		o	o
1	480	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BRITO	CR	4
2	883	ZELIA MARIA MOREIRA VERAS	CR	4
3	281	RAIMUNDA NONATA CARDOSO DOS SANTOS	CR	4
4	395	RAIMUNDA NONATA COSTA AMORIM	CR	4
5	966	SARIA GARCES DA SILVA	CR	4
6	362	MARIA HELISIANE DA CONCEICAO SILVA	CR	4
7	528	MARIA CÉLIA DA SILVA	CR	4
8	612	ANGELINA DOS SANTOS SILVA	CR	4
9	1086	RAIMUNDA NONATA COSTA OLIVEIRA	CR	4
10	75	MARIA DE JESUS SILVA	CR	4

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

11	617	CLENISVALDA CARDOSO DE SOUSA CUNHA	CR	4
12	1047	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA	CR	4
13	45	MARIA DOS REMEDIOS GOMES DA SILVA	CR	4
14	692	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA	CR	4
15	338	ARLINETE ALVES BRAGA	CR	4
16	360	DAIANE SOUZA COSTA	CR	4

Autor: Franciel Pessoa da Silva  
Código de identificação: dd6661a0b7b35a6ec28a180fc884ec345e127789

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Franciel Pessoa da Silva**

Responsável técnico

[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma  
NONATO C digital por  
ARVALHO:0 RAIMUNDO  
9915613334 NONATO CARVALH  
O:09915613334  
DADOS: 2023.05.25  
17:05:29 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil